



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 065/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de férias ao Sr. **EVANDRO ANTONIO CAVARSAN** de 25/04/2022 a 24/05/2022.

ARTIGO 2º: Fica revogado o período de férias do mesmo, outrora citado na Portaria 44/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 25 de abril de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 27 de abril de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal